



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.460 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados na Chefia do Setor de Comércio e Indústria da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, nas funções, níveis e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.406	Luiz Paulo Figueiredo de Queiroz	Escrit.	"10"	02/05/92
2.648	Marcílio Dias de Oliveira Junior	Fiscal	"7"	11/05/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1992.

**ARTHUR BALLERINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de maio de 1992.

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Diretor Administrativo